



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

### ATA DE REUNIÃO

#### **EXTRATO DA ATA N.º 140 DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024, DE FORMA VIRTUAL.**

\*\* As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Lei nº 13.709/2018.

**Horário:** 14h. **Local:** On-line via aplicativo Zoom Meetings. **Membros Presentes:** Coordenada pela conselheira Contadora Hilda Queiroz de Lima Velloso, que neste ato substitui a Vice-Presidente, Contadora Keyti Anne Carvalho Said, CT Maria da Paz Nunes, CT Joseny Gusmão da Silva, CT Márcia Maria de Jesus Silva, CT Marcelo de Oliveira Pinho e CT Stephanie Negreiros dos Santos. Participaram também a Coordenadora em Exercício do setor de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Maria José Ramos Iwata, o Fiscal Erison Rebelo de Lima e a Estagiária Glenda Guimarães Sousa. **Ausências justificadas:** Do membro efetivo, CT Keyti Anne Carvalho Said e da Conselheira Suplente, CT Celeste Bentes Santana. **ORDEM DO DIA: I - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO NO MÊS DE JULHO DE 2024: Dos Dados Estatísticos das Ações Fiscalizatórias:** houve a abertura de 23 agendamentos e a finalização de 10 agendamentos de fiscalização no mês de julho de 2024. **Dos agendamentos abertos por fiscal:** Fiscal Erison Rebelo de Lima: 02 agendamentos; da Fiscal Maria José Ramos Iwata: 21 agendamentos. **Dos agendamentos finalizados por fiscal:** Fiscal Erison Rebelo de Lima: 0 agendamentos (estava de férias); Fiscal Maria José Ramos Iwata: 10 agendamentos. **Do Registro das Organizações Contábeis:** Houveram 05 (cinco) registros, sendo 04 (quatro) por motivação própria e 01 (um) motivado pela Fiscalização. **Dos Documentos Emitidos:** Houve a lavratura de 01 (um) auto de infração; a emissão de 16 (dezesesseis) notificações e a finalização de 04 (quatro) notificações, restando assim um saldo de 122 notificações em aberto. **Das multas processuais:** Foram lançados de janeiro até julho de 2024, R\$ 16.360,70 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos) e, recebidos R\$ 10.841,63 (dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), totalizando um saldo de multas a receber em 31/07/2024 no valor de R\$ 214.191,14 (duzentos e quatorze mil, cento e noventa e um reais e quatorze centavos). Na oportunidade, houve a apresentação da composição do valor do Saldo de Multas a Receber dos exercícios anteriores de forma detalhada, conforme Relatório Financeiro Estatístico de Débitos, emitido em 13/08/2024 pelo setor de Cobrança, compreendendo as multas processuais dos exercícios de 2012 a 2024. Considerando que há saldos de multas de período superior a 5 (cinco) anos, e em sua maioria são parceladas, o valor recebido são corrigidos pela taxa Selic e de mais 1% ao mês, limitado a 20%. **Da Situação dos Processos:** Em fase de Defesa: 03; Em Saneamento: 03; Distribuído para Conselheiro Relator/Revisor: 04; Em fase de Recurso: 03; Encaminhado ao CFC: 0; Despachado por Arquivamento pela Vice-Presidente da Fiscalização: 0; totalizando em 31/07/2024 o saldo de 13 processos em andamento. **Dos Indicadores:** **Indicador 17** - ÍNDICE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO (FASE DE DEFESA): 100%. **Indicador 18** - ÍNDICE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO (FASE DE RECURSO): 50%. **Indicador 19** - ÍNDICE DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES APURADAS: 54,55%. **Indicador 23** - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES: 50,76%. **Indicador 24** - QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO POR FISCAL EM ATIVIDADE: 29,67 horas. **Indicador 43** - ÍNDICE DE VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA USO DA FISCALIZAÇÃO: 50%. **Indicador 44** - ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE USO DA FISCALIZAÇÃO: 0%. **II - INTERESSE GERAL: 1)** Nos dias 24/07/2024 e 31/07/2024 houve a participação no Estudo Dirigido sobre o PAF (Processo Administrativo de Fiscalização) e Denúncias com o CFC. **2)** Em 31/07/2024 houve publicação em Diário Oficial da União referente a 02 (dois) Processos de Ética, sendo 01 (um) processo com a penalidade de Suspensão de Exercício Profissional pelo período de 02(dois) anos e Censura Pública e 01 (um)

processo pelo não atendimento da profissional para certificação de ofício Recurso, por se encontrar em lugar incerto. **3)** No mês de julho de 2024 deu-se ênfase em apuração de denúncias admitidas pela Vice-presidência da Câmara, com a realização de diligências in loco, devidamente oficializados, onde houve a conclusão de 02 denúncias e admissibilidade de 02 comunicações do exercício profissional. **4)** Em atendimento à auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU, em 01/08/2024 foi iniciado os trabalhos de elaboração dos Extratos das Atas de Fiscalização, Ética e Disciplina e do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do período de maio de 2023 a julho de 2024, para publicação no site oficial do CRCAM. **5)** Em 20/08/2024 houve a divulgação nas contas oficiais do CRCAM sobre o curso de Contabilidade para PME sobre NBC TG 1001 e NBC TG 1002, disponibilizado pelo CFC aos profissionais da contabilidade, com videoaulas através do link: <https://cfc.org.br/tecnica/curso-mpe/>, não sendo necessária inscrição. **6)** Acordo de Cooperação Técnica nº 70/2021 celebrado entre a Secretaria de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e CFC. Até o dia 22/08/2024 foram abertos: 114 agendamentos, 112 notificações, 3 autos de infrações e 48 registros. **III – JULGAMENTO DE PROCESSOS (02): Da Conselheira Relatora Joseny Gusmão da Silva (2): Processo nº 2024/000005 – Capitulação:** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **Descrição da Infração:** Leigo (proprietário de organização contábil). **Decisão:** Considerando todo o histórico e os fatos ocorridos no citado processo, seu antecedente e, por não ter apresentado a sua defesa no prazo solicitado, assim sendo considerado REVEL; voto pela aplicação da pena disciplinar de **MULTA** no valor de **R\$ 5.630,00 (cinco mil seiscientos e trinta reais)**, equivalente a 10 (dez) anuidades. Em conformidade com as alíneas "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 55, 56 e 57 da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. **Processo nº 2024/000006 – Capitulação:** Organização: Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei 6.839/80, e com arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. **Descrição da Infração:** Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. **Decisão:** Considerando todo o histórico e os fatos ocorridos no citado processo, seu antecedente e, por não ter apresentado a defesa no prazo solicitado, assim sendo considerado REVEL; Voto pela aplicação da pena disciplinar de **MULTA** no valor de **R\$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta reais)**, equivalente a 20 (vinte) anuidades. Em conformidade com as alíneas "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 55, 56 e 57 da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. **IV – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (0):** Não houve. **V - PROCESSOS ARQUIVADOS POR DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA (0):** Não houve. **VI - CIENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS TRANSITADOS EM JULGADO PARA ARQUIVAMENTO EM AGOSTO/2024 (0)** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a conselheira Contadora Hilda Queiroz de Lima Velloso, que neste ato substituiu a Vice-Presidente Contadora Keyti Anne Carvalho Said, encerrou a reunião às 15h14min. Extrato emitido por Maria José Ramos Iwata, coordenadora em exercício do setor de Fiscalização, Ética e Disciplina.

**Maria José Ramos Iwata**

Coord. em Exercício de Fiscalização, Ética e Disciplina



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Ramos Iwata, Analista - Contador**, em 16/09/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501183** e o código CRC **817810B3**.